



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
MACAÍBA
Instituído pela Lei Municipal nº 1478/2010

ANO VI – Nº 929 - Macaíba-RN, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: A.G.C Construções & Empreendimentos Ltda. Objeto: Execução dos serviços de construção de lastro de concreto com preparo mecânico e fornecimento de meio fio em concreto pré-moldado. Valor Global: R\$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais). Processo licitatório nº 013/2015. Modalidade: Tomada de Preços. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva - P/Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 101.750,00. VIGENCIA: 03 (TRES) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. MARCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; Convenente: Banco do Brasil; Objeto: realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha. Valor Global: R\$ 309.390,00 (trezentos e nove mil, trezentos e noventa reais). Vigência: a partir de noventa dias antes da conclusão das obras do Residencial Campinas, e sua conclusão deverá ocorrer após cento e oitenta dias, contados a partir da assinatura do último contrato com o beneficiário daquele empreendimento, prorrogáveis por até cento e oitenta dias, quando necessário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 468/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art.

61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 103/2015 e protocolo nº 8506/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **IRIS SIMONE TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 0014311-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Dayse Hall, pelo período de 03/12/2015 a 31/03/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2015.

Macaíba – RN, 07 de dezembro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 469/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 128/2015 e protocolo nº 10442/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva **DALVA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 0016535-1, ocupante do cargo de Professora Nível I, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola José Arinaldo Alves, pelo período de 02/12/2015 a 16/12/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2015.

Macaíba – RN, 07 de dezembro de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 473, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera a pedido Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Servidora **MILENI MENEZES PESSOA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 752.003.924-20, do cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES**, sob o símbolo CC-A, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeada através da Portaria nº 16/2013 datada de 02 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 301/2013 de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.484.724-50, para exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES**, sob o símbolo CC-A, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º O exercício da função de **PRESIDENTE**

DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES INTERINO não será remunerado, visto que, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, acumulará esta função juntamente com a de **CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** a qual já exerce na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

EXPEDIENTE

O **Boletim Oficial do Município de Macaíba** (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço não
utilizado**

www.prefeiturademacaiba.com.br